A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Coopergac - Cooperativa Dos Garimpeiros Da Região De Coromandel – MG/ANM nº 830.633/2016.- Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho- Coromandel/MG. – PA nº 1606/2020. 2. Usina Itapagipe Açúcar E Álcool Ltda/Fazenda Ariranha e aldeia, Jacú e Jacizinho "Campo Verde". – Mat. 3.969; 3.969; 3.970; 3.971 e 3.972. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Itapagipe/MG. – PA nº 1604/2020. 3. Postos Alpa Ltda./ Posto Alpa V. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Patos de Minas /MG. – PA nº 1605/2020.

(a)Kamila Borges Alves.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

04 1351134 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 30/04/2020 - pág.19)
Onde se lê:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
1. Renovação da Licença de Operação: *Arcelormittal Brasil S/A - Mina do Andrade – Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – Minério de ferro; Linhas de transmissão de energia elétrica; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril e Unidade de tratamento de minerais – UTM – Bela Vista de Minas /MG – PA/Nº 00105/1988/025/2017 – Classe 6. Motivo: Unificação de Análise * Arcelormittal Brasil S/A – Estrada para transporte de minério/estéril; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco -Minério de ferro; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas) e Pilhas de rejeito/estéril – Bela Vista de Minas/MG – PA/Nº 00102/1998/027/2017) – Classe 6. Motivo: Unificação da Análise. (...)

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Leia-se:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
1. Renovação da Licença de Operação: *Arcelormittal Brasil S/A - Mina do Andrade – Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – Minério de ferro; Linhas de transmissão de energia elétrica; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril e Unidade de tratamento de minerais – UTM – Bela Vista de Minas /MG – PA/Nº 00105/1998/025/2017 – Classe 6. Motivo: Unificação de Análise * Arcelormittal Brasil S/A – Estrada para transporte de minério/estéril; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco -Minério de ferro; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas) e Pilhas de rejeito/estéril – Bela Vista de Minas/MG – PA/Nº 00105/1998/027/2017) – Classe 6. Motivo: Unificação da Análise.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

04 1351236 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47383/2018, que foram CELEBRADOS os Termos de Ajustamento de Conduta dos empreendedores abaixo identificados:
* Prefeitura Municipal de Pirapora/Aterro Sanitário - Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP - Pirapora/MG - Classe 3 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 15/04/2020.
* MGM Pirapora Combustíveis Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Pirapora/MG - Classe 3 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 29/04/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

04 1351272 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:
1) Artefatos Juliane Ltda – Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro – Dores de Campos/MG - PA/Nº 33763256/2018. - Motivo: solicitação do empreendedor.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter.
Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

04 1350855 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. AgroPecuária Longhi Ltda./Fazenda Água Limpa - Mat. 40.278, 40.279, 39.700 e 39.721 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Romaria/MG. – PA nº 1052/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável/4ambiental. - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP. - Santa Juliana/MG. – PA nº 1438/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. Décio Lopes/Fazenda D.M.E. - Mat. 26.728, 26.729 e 26.730 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Presidente Olegário/MG. – PA nº 1502/2020.CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

04 1351135 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 2002268 publicada dia 24/03/2020. Outorgado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. CNPJ: 22.050.561/0001-38. Onde se lê: Prazo: 10 anos. Leia-se: Prazo: 35 anos. Município: Manhuaçu/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 04 de Maio de 2020.

04 1350845 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 06475/2018, Usuário: Rima Agroflorestal Ltda, Entre Rios de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303688/2020. *Processo nº 28049/2016, Usuário: Fundação Felice Rosso, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303689/2020. *Processo nº 20350/2016, Usuário: José Geraldo Alvares da Silva, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303690/2020. *Processo nº 21852/2014, Usuário: Cooperativa Transportadora de Petróleo e Derivados Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303691/2020. *Processo nº 25679/2016, Usuário: Saulo Mascarenhas Lopes Cançado, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303692/2020. *Processo nº 38055/2016, Usuário: Gilberto Gonçalves de Oliveira Filho, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303693/2020. *Processo nº 31283/2014, Usuário: SEST - Serviço Social do Transporte, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303701/2020.
Arquiva-se o processo nº. 02424/2018 de 23/03/2018. Requerente: Mariana da Costa Paes Dayrell – CNPJ/CPF: 013.722.686-18 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando que até a presente data a requerente não apresentou nada como solicitado, mesmo decorrido um prazo maior do que o estipulado, desde 26/07/2018. Município: Nova Lima – MG.
Arquiva-se o processo nº. 70101/2019 de 25/11/2019. Requerente: Treviso Betim Veículos Ltda - CNPJ/CPF: 21.014.220/0007-30 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o § 1º disposto no artigo 54-A da Portaria IGAM nº 12/2020. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 25084/2013 de 07/01/2013. Requerente: José Arthur de Carvalho Pereira Filho – CNPJ/CPF: 355.587.176-53 - Curso d'água: Sem nome, afluente do Córrego Pau de Cheiro – Motivo: Considerando os termos do artigo 53, inciso I da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Funilândia – MG.
Arquiva-se o processo nº. 11349/2014 de 07/05/2014. Requerente: Vale S.A. - CNPJ/CPF: 33.592.510/0262-00 - Curso d'água: Córrego Cipó – Motivo: Considerando os termos do artigo 36, inciso VII da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Ouro Preto – MG.
Arquiva-se o processo nº. 16035/2014 de 01/07/2014. Requerente: Prefeitura Municipal de Belo Vale – CNPJ/CPF: 18.363.937/0001-97 - Curso d'água: Rio Paraopeba – Motivo: Considerando os termos do artigo 36, inciso VII da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Belo Vale – MG.
Arquiva-se o processo nº. 02345/2018 de 20/03/2018. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas – CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 00723/2018 de 30/01/2018. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas – CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 00722/2018 de 30/01/2018. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas – CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 08522/2017 de 17/03/2017. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas – CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 15198/2017 de 12/05/2017. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas – CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 18805/2017 de 05/07/2017. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas – CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Maio de 2020.

04 1351087 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 25018/2019, Usuário: Marino Prassa, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903411/2020. *Processo nº 30019/2019, Usuário: Camilo Sacoman, Angela de Sá Sacoman, Valdir Sacoman, Helton Sacoman, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903413/2020. *Processo nº 26134/2019, Usuário: Ciclos Participações Eireli, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903449/2020. *Processo nº 36725/2019, Usuário: Elson de Oliveira, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903511/2020. *Processo nº 36934/2019, Usuário: Fagner Queiroz Ferreira, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903468/2020. *Processo nº 37043/2019, Usuário: Marcos de Assis Batista, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903469/2020. *Processo nº 37533/2019, Usuário: João Antonio Alves, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903472/2020. *Processo nº 37542/2019, Usuário: William José Borges, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903420/2020. *Processo nº 37798/2019, Usuário: Absai Batista Nunes, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903474/2020. *Processo nº 41230/2019, Usuário: Doraci Siqueira Ferreira, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903415/2020. *Processo nº 41260/2019, Usuário: Associação Jardim Versailles, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903445/2020. *Processo nº 41676/2019, Usuário: Terravanti Agropecuária Eireli, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903447/2020. *Processo nº 41774/2019, Usuário: Orlando José Martins, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903442/2020. *Processo nº 42795/2019, Usuário: Antônio Lino Rosa, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903414/2020. *Processo nº 43225/2019, Usuário: Supermercado Bahamas S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903412/2020. *Processo nº 43551/2019, Usuário: Matteus de Menezes Costa , Guilherme de Menezes Costa, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903443/2020. *Processo nº 43564/2019, Usuário: Sociedade Educacional de Patrocínio Ltda EPP, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903564/2020. *Processo nº 44985/2019, Usuário: Maria do Carmo Macedo de Souza Balbino, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903512/2020. *Processo nº 46580/2019, Usuário: Joaquim Deodato de Oliveira Almeida, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903473/2020. *Processo nº 32871/2019, Usuário: Domingos Ramos Pinto, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903652/2020. *Processo nº 33452/2019, Usuário: Terezina Oliveira Alquino, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903653/2020. *Processo nº 32916/2019, Usuário: Anadir de Freitas Silveira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903654/2020. *Processo nº 17899/2019, Usuário: Marcelo Pereira Machado, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903671/2020. *Processo nº 20026/2019, Usuário: Claudecir Fernandes, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903681/2020. *Processo nº 21472/2019, Usuário: Neide Macedo Paranaíba, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903684/2020. *Processo nº 22218/2019, Usuário: Laiena Ribeiro Teixeira Dib, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903687/2020. *Processo nº 09607/2018, Usuário: César Miguel de Faria, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903694/2020.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 04 de Maio de 2020.

04 1351144 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 30616/2019, Usuário: Leandro Vilhena, Ibiraci, Deferido, Portaria nº1803136/2020. *Processo nº 43391/2019, Usuário: Guilherme Lemos Martins, Delfinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803603/2020. *Processo nº 42542/2019, Usuário: Gustavo Bottrel Reis Oliveira, Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803611/2020. *Processo nº 52500/2019, Usuário: Comércio e Beneficiamento Eireli ME, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803629/2020. *Processo nº 52003/2019, Usuário: Juarez Resende de Carvalho, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803630/2020. *Processo nº 51874/2019, Usuário: Adelson Donizetti Costa, Campos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803631/2020. *Processo nº 49181/2019, Usuário: Carlo Nansen Rossi, Coqueiral, Deferido, Portaria nº1803632/2020. *Processo nº 03722/2018, Usuário: Norberto de Andrade, Ibiraci, Deferido, Portaria nº1803634/2020. *Processo nº 45950/2019, Usuário: José Marcos Chicaroni, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803635/2020. *Processo nº 45951/2019, Usuário: José Marcos Chicaroni, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803637/2020. *Processo nº 30863/2019, Usuário: JJC Soares Indústria de Frutas Pré Cozidas Ltda. ME, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803685/2020.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 04 de Maio de 2020.

04 1351235 - 1

PORTARIA IGAM N° 19, DE 4 DE MAIO DE 2020.
Altera a Portaria Igam n° 15, de 16 de março de 2020, que regulamenta o disposto na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19 –, nos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I do art. 9 do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, bem como as medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02, de 16 de março de 2020,
RESOLVE
Art. 1º – Fica acrescido o inciso XXX ao art. 2º da Portaria Igam nº 15/2020:
"Art. 2º - (...)
XXX – a realização de viagens da equipe de hidrometria, para fins de cumprimento das metas estabelecidas no Contrato nº 058/2015/ANA – QUALIAGUA e no Contrato nº 030/2019/ANA - PROGESTÃO II."
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 4 de maio de 2020.
Marília Carvalho de Melo
Diretora Geral Igam

04 1350973 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 10917/2011, Empreendedores: Associação dos Usuários de Água da Região de Monte Carmelo: Rodrigo Naves Mundim, Aparecido Carlos Moroti, Carlos Humberto Naves, Hemerson Bovi, José Tomas de Oliveira, Afonso Miguel Simonis, Paulo César de Oliveira, Venâncio Furnaletto,Vacilano Furnaletto, João Batista de Morais, Jorge Fernandes Justino Mendes, Jarve Gomes de Aguiar, Vicente Lopes Mundim, Antônio Carlos Chaves, Alessandro Almeida Silva, Elmiro Resende Cunha, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00680/2020.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA TRIANGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Maio de 2020.

04 1351045 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de CYNTHIA LANNA DE MIRANDA, masp 1.107.616-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: na Advocacia Geral do Estado - AGE, de 01/01/2020 a 02/04/2020, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, de 03/04/2020 a 03/05/2020 e na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - Arsae, a contar de 04/05/2020.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 18/01/2020, referente à autorização de exercício da servidora CLEI-DIANE FIGUEIREDO DA SILVA, masp 752.383-0, na Secretaria de Estado de Saúde - SES.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 25/03/2020, referente à autorização de exercício da servidora CLEI-DIANE FIGUEIREDO DA SILVA, masp 752.383-0, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de CLEIDIANE FIGUEIREDO DA SILVA, masp 752.383-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, de 04/03/2020 a 03/05/2020 e na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - Seinfra, a contar de 04/05/2020.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de LUCAS DE CARVALHO ARAÚJO, masp 752.670-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, de 10/01/2020 a 02/03/2020.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 18/01/2020, referente à autorização de exercício do servidor HIGOR ALFREDO DAMASO DA SILVA, masp 752.972.0, na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 18/01/2020, referente à autorização de exercício da servidora NATHÁLIA MILAGRE HAZAN, masp 752.470-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

04 1351278 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III doartigo1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, REVOGA a partir de 23 de fevereiro de 2020, o ato de Afastamento para exercer Mandato Eletivo de Prefeito do Município de Estrela do Indaiá, publicado no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais de 25 de fevereirode 2017, de HUGO GERALDO LOPES MASP 1135115 / 2 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica (PEB), Admissão 4, daSecretaria de Estado de Educação (SEE), em razão de falecimento do servidor.

04 1350917 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso Idoartigo1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, aADRIANA DE CARVALHO CAMPOS, MASP 1203929 / 3,ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão de Saúde (EPGS), Nível II, Grau B, da Secretaria de Estado de Saúde (SES), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.

04 1350919 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a"; "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias:
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
PAULO MELGACO VALADARES -Masp 1038346-1, MED(MEDICO PEDIATRA, APOSTILA COORDENADOR DE EQUIPE - GRANDE PORTE)/PROFESSOR(UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG - APOSENTADO RPPS).
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
SHEILA SAMPAIO RIBEIRO -Masp 0664035-3, MUS/PES; HILTON CESAR DE OLIVEIRA -Masp 1415780-4, PES/FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS E CONTROLE AMBIENTAL(BELO HORIZONTE).
-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:
FERNANDES CANDIDO DE BARROS -Masp 0145677-1, AFRE(APOSENTADO)/SECRETÁRIO MUNICIPAL(ARAXA).
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
ROBERVAL DE OLIVEIRA E SOUSA -Masp 0383102-1, AAS(MEDICO
VETERINARIO, DISP/ADJ.)/MÉDICO VETERINÁRIO (JUIZ DE FORA -
APOSENTADO RPPS); MARIA AZENAIDE CANGUSSU MOREIRA -Masp 0375284-7, AUGAS(APOSENTADO)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ESPINOSA); MARINA GOUVEA DE MELO -Masp 0383075-9, AUGAS(APOSENTADO)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(BICAS).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
ROBERTA RODRIGUES BATISTA -Masp 1320010-0, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(NOVA LIMA); REGILENE RODRIGUES SOUZA -Masp 1126346-4, PEB/PEB; RICARDO ALVES DOS SANTOS -Masp 1339904-3, PEB/PEB; ROBERTA CRISTINA PINTO -Masp 1363885-3, PEB/PEB; RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 1281640-1, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG).
-SRE METROPOLITANA B:
RENATA KENIA DA SILVA -Masp 1288777-4, PEB/PROFESSOR(BETIM); ZAYDAN TEIXEIRA SANTOS -Masp 0843935-8, PEB/PEB; JUCILENE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA -Masp 1451580-3, PEB/PROFESSOR(FUNDAÇÃO PUBLICA - FUNDACAO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC); LUANA ROQUE RIBEIRO -Masp 1163876-4, PEB/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
CAMILA ALVES VIANA JARDIM -Masp 1292626-7, PEB/PEB.
-SRE DE CURVELO:
EDELVAN ROCHA VASCONCELOS -Masp 1468367-6, PEB/EDUCADOR FÍSICO (BUENÓPOLIS); HELITOM BAIA DA SILVA -Masp 1473207-7, PEB/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
EVANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS -Masp 0323012-5, PEB(APOSENTADO)/EEB(EXERCENDO DIRETOR III).
-SRE DE GUANHAES:
CLAUDICEIA DOS REIS COSTA -Masp 1316660-8, PEB/PEB; JANIELLY CRISTINA SOARES DE JESUS -Masp 1297857-3, PEB/ATB.
-SRE DE LEOPOLDINA:
VERONICA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA MARCHITO -Masp 0449492-8, PEB/PROFESSOR(RECREIO).
-SRE DE MANHUACU:
LILIAN GOMES CENCINATO LOPES -Masp 1320551-3, PEB/PEB.
-SRE DE MONTES CLAROS:
DORVINA MARIA DE JESUS DIAS -Masp 0590736-5, PEB/PEB; RIVANETE JACIARA DA SILVA -Masp 1015095-1, PEB/PEB.
-SRE DE NOVA ERA:
ANA GABRIELA CHAVES FERREIRA -Masp 1408439-6, PEB/PEB.
-SRE DE OURO PRETO:
MARIA JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA -Masp 1165364-9, PEB/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
JAQUELINE BONIFACIO DIRINO -Masp 1472187-2, PEB/PROFESSOR(MARTINHO CAMPOS); ADELIZANGELA DE FARIA DE OLIVEIRA -Masp 1294051-6, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS).
- SRE DE SAO JOAO DEL REI:
APARECIDA ELVINA GOMES -Masp 0328831-3, PEB(APOSENTADO)/PEB.
- SRE DE SETE LAGOAS:
DIONE EDNA VELOSO -Masp 0960417-4, PEB/PEB; DENISE APARECIDA NUNES -Masp 1416855-3, PEB/PROFESSOR(SETE LAGOAS).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
ANTERO RICARDO FILHO -Masp 0566752-2, PEB/TÉCNICO EDUCACIONAL(ÁGUAS FORMOSAS).
-SRE DE UBA:
MICHELINE CARMEM EVANGELISTA -Masp 1478176-9, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200505011027012 2.